



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO – PI
Avenida Maria de Carvalho Alencar, Nº 36, Centro
CEP: 64.683-000 – Fone (89) 3435-0080
CNPJ: 01.612.577/0001-17
ADM 2021-2024

PORTARIA Nº. 97/2024/GP, DE 04 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre licença para atividade política do servidor **FRANCISCO DE ASSIS ALENCAR** ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais conferidas pela lei orgânica municipal e demais ordenamentos jurídicos pertinentes;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º, inciso II, alínea 'i', da Lei Complementar n.º 64/90 em consonância com a lei Municipal 004/1997 (Regime Jurídico dos Servidores do Município de Francisco Macedo/PI) e lei 154/2012.

CONSIDERANDO o requerimento protocolado pelo servidor solicitando o afastamento, a título de desincompatibilização, para concorrer ao cargo de Prefeito no município de Francisco Macedo – PI, nas eleições municipais de 06 de outubro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder licença para atividade política, afastamento a título de desincompatibilização, ao servidor **FRANCISCO DE ASSIS ALENCAR**, portador da cédula de identidade nº *.96*.9** SSP/PI, CPF nº *.292.37*.-**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista, matrícula 001022, por 90 dias, a partir de 06 de julho de 2024, na forma da legislação vigente, sem prejuízo da sua remuneração.

Art. 2º. Fica o servidor obrigado a apresentar, em tempo hábil, os atos de escolha em convenção e o registro perante o TSE, bem como eventual impugnação ou qualquer outro ato referente à sua candidatura junto ao setor de recursos humanos.

Art. 3º. Cessado o período eleitoral, na forma da legislação vigente, o servidor deverá retornar imediatamente ao seu posto de trabalho, sem a necessidade de qualquer ato ou convocação do órgão/entidade de lotação.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Francisco Macedo/PI. Aos 04 (quatro) dias de julho de dois mil e vinte quatro (04/07/2024).

Adeilson Antão de Carvalho
ADEILSON ANTÃO DE CARVALHO
Prefeito Municipal